Despacho n.º 17304/2011

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-119/2006, de 6 de Novembro, que procede à adequação do Mestrado em Estudos Europeus, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de Abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-AD 152/2007, atribuído pela Direcção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 45/2011, de 19 de Setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008;

Determino:

I — A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Estudos Europeus, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2012-2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

20 de Setembro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha.*

ANEXO

Mestrado em Estudos Europeus

1 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão.
2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Estudos Europeus.
3 — Grau: Mestre.
4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciência Política e Relações Internacionais.
5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
6 — Duração normal do ciclo de estudos: quatro semestres.
7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política e Relações Internacionais	CPRI	90	
Economia	E	15	
Ciências da Administração	CA	–	15
Direito	D	–	
Total		105	15

9 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Mestrado em Estudos Europeus

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Governação na União Europeia	CPRI	Semestral	210	45 (TP)	7,5	
Economia Política Europeia	E	Semestral	210	45 (TP)	7,5	
Metodologia e Competências Transversais	CPRI	Semestral	210	45 (TP)	7,5	
Opção I	CPRI/CA/E/D	Semestral	210	45 (TP)	7,5	Optativa.
Total			840	180	30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias da Integração Europeia	CPRI	Semestral	210	45 (T)	7,5	
Política Externa Europeia	CPRI	Semestral	210	45 (TP)	7,5	
Políticas Económicas da União Europeia	E	Semestral	210	45 (TP)	7,5	
Opção II	CPRI/CA/E/D	Semestral	210	45 (TP)	7,5	Optativa.
Total			840	180	30	

1.º ano/1.º e 2.º semestres

Lista de unidades curriculares opcionais (Opção I e Opção II)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares opcionais	Área científica
Cooperação Multilateral	CPRI
Direito da União Europeia	D
Estratégias da Negociação Internacional	CPRI
Federalism and Regionalism in the European Union	CPRI
Immigration in Europe	CPRI
Política do Ambiente da União Europeia	CA/E
Política Marítima	CPRI
Relações Internacionais do Médio Oriente	CPRI
Russia and Eurasia	CPRI
Transatlantic Relations	CPRI
Seminário Temático I	CPRI/E/D
Seminário Temático II	
Outras unidades curriculares a designar	CPRI/CA/E/D

2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Estágio e Relatório de Estágio	CPRI	Anual	1 680	OT: 7,5	60	
Total			1 680	7,5	60	

205491099

Despacho n.º 17305/2011

Considerando o disposto no Despacho RT/C-167/2010, de 7 de Dezembro, que cria o Mestrado em Direito e Informática;

Na sequência do registo de criação n.º R/A-Cr 191/2011, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, do Mestrado em Direito e Informática, previamente acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;

Ao abrigo do disposto nos números 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008;

Determino:

1 — A aprovação do mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Direito e Informática constante do anexo ao presente Despacho, nos termos nele estabelecidos.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2011-2012.

11 de Novembro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Mestrado em Direito em Informática

1 — Unidade orgânica: Escola de Direito

2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Direito e Informática

3 — Grau: Mestre

4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Direito privado

5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres

7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável

8 — Condições de acesso:

Podem candidatar-se ao acesso ao Mestrado em Direito e Informática:

a) titulares do grau de licenciado em Direito ou equivalente legal;

b) titulares de um grau académico superior estrangeiro, não referido na alínea a), conferido na sequência de um ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

d) titulares de um grau académico superior estrangeiro, não referido na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento do ensino superior onde pretendem ser admitidos;

e) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento do ensino superior onde pretendem ser admitidos.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas Gerais . . .	CJG	3	
Direito Público	DP	12	
Direito Privado	DPRI	16	
Informática	I	29	
Direito Privado/Direito Público/Ciências Jurídicas Gerais	DPRI/ DP/CJG	60	
Total		120	

Obs. O Curso foi pensado e estruturado de modo a haver equilíbrio na distribuição dos créditos entre o Direito e a Informática. Assim, a distribuição dos créditos por unidade curricular e por área científica é estabelecida do seguinte modo:

Lógica Jurídica, Argumentação, Representação do Conhecimento — CJG — 3 créditos; I — 5 créditos. Total de créditos da U.C. — 8 créditos.

Transferência Electrónica de Dados e os Serviços de Telecomunicações — I — 4 créditos; DP — 2 créditos. Total de créditos da U.C. — 6 créditos.

Privacidade e Protecção de Dados Pessoais — DP — 4 créditos; DPRI — 2 créditos; I — 2 créditos. Total de créditos da U.C. — 8 créditos.

Protecção Jurídica do Software, dos Produtos Multimédia e das Bases de Dados — DPRI — 4 créditos; I — 4 créditos. Total de créditos da U.C. — 8 créditos.

Criptografia, Assinatura Electrónica, Documento Electrónico — I — 5 créditos; DPRI — 2 créditos; DP — 1 crédito. Total de créditos da U.C. — 8 créditos.

Comércio Electrónico e Contratação Electrónica — I — 3 créditos; DPRI — 5 créditos. Total de créditos da U.C. — 8 créditos.

A Criminalidade Informática — I — 3 créditos; DP — 5 créditos. Total de créditos da U.C. — 8 créditos.

A Resolução On-Line de Conflitos — DPRI — 3 créditos; I — 3 créditos. Total de créditos da U.C. — 6 créditos.

10 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Escola de Direito

Mestrado em Direito e Informática

1.ºano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Lógica Jurídica, Argumentação, Representação do Conhecimento.	I/CJG	1.º Semestre	224	T: 30	8	CJG — 3 créditos; I — 5 créditos.